



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO,
MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA. EDITAL Nº06/2025

**CHAMADA PUBLICA COMPLEMENTAR PARA ATUAÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA DOS CURSOS
DE APERFEIÇOAMENTO NA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA.**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Núcleo de Pesquisa em Inclusão, Movimento e Ensino à Distância – NGIME, da Faculdade de Educação Física e Desportos – FAEFID torna público o Edital de:

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO DE TUTOR PARA OS
CURSOS DE: **APERFEIÇOAMENTO EM ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE**; **APERFEIÇOAMENTO EM
O ENSINO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA**; **APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA NA ERA DO ACESSO DIGITAL** E **APERFEIÇOAMENTO
EM GESTÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE
PÚBLICA NA PERSPECTIVA INCLUSIVA**

O Núcleo de Inclusão, Movimento e Ensino a Distância (Ngime) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI) do Ministério da Educação e Cultura (MEC), no contexto da Política Nacional e observadas as legislações vigentes através da Resolução CD/ FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuar na função de tutor dos cursos acima listados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de Seleção Simplificada será regido por este Edital, coordenado pelo Núcleo de Inclusão, Movimento e Ensino a Distância (Ngime) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).
- 1.2. O processo destina-se a triar **até** 16 candidatos e formar cadastro reserva para atuar na função de Tutor a Distância nos projetos de curso com a temática de Educação Inclusiva.
- 1.3. A seleção em questão não gera qualquer vínculo com a Universidade Federal de Juiz de Fora, ou qualquer vínculo trabalhista em quaisquer dos setores envolvidos, seja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO,
MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA. EDITAL Nº06/2025

ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário e bolsista.

- 1.4. Os candidatos serão convocados conforme demanda dos cursos obedecendo à ordem de classificação.
- 1.5. Os valores das bolsas e o período máximo de vinculação dos candidatos selecionados para atuarem serão estipulados nos termos da Resolução CD/ FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, dos projetos pedagógicos dos cursos e da dotação orçamentária (cotas) destinada aos seus respectivos financiamentos de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsa (SGB).
- 1.6 Os tutores bolsistas **NÃO** poderão acumular bolsas no SGB de programas de fomento como: UAB, e-Tec, Parfor, SEB entre outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, conforme rege a Resolução CD/ FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011.
- 1.6. A carga horária semanal das atividades será previamente estabelecida pela Coordenadoria do Curso e deverá totalizar 20 (vinte) horas.
- 1.7. O tutor deverá atuar na plataforma do curso, mantendo em dias todas as demandas para promoção da qualidade do curso e acompanhamento dos bolsistas.
- 1.8. O Tutor deverá participar das reuniões semanais com a coordenação do curso.
- 1.9. O projeto preve além das atividades da plataforma, aulas síncronas e assíncronas na plataforma do You Tube, que deverá ser acompanhado pelo tutor.
- 1.10.O Tutor que não estiver correspondendo/atendendo às demandas de suas atribuições poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.
- 1.11.Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.
- 1.12.Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da Comissão de Seleção, exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico: coord.ngime@ufjf.br

2. DO OBJETO

- 2.1. Esta Chamada Pública tem como objeto a seleção de Tutor-bolsista, em caráter temporário, para atuar nos Cursos de Aperfeiçoamento abaixo listados, desenvolvido na modalidade a distância.
- 2.2. O candidato poderá optar para atuar em um dos cursos abaixo listados, que compoem o presente Chamamento Público, sendo a decisão terminativa de escolha a critério da coordenação a escolha final e direcionamento dos candidatos para atuação, todas as informações referente aos cursos de Aperfeiçoamento ofertados pelo Núcleo de Inclusão, Movimento e Ensino a Distância (Ngime) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), podem ser encontrados no link de informações no quadro abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO,
MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA. EDITAL Nº06/2025

QUADRO I – INFORMAÇÕES DOS CURSOS

Curso	Carga Horária	Informações
Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado (AEE)	180h	https://www.ngime.ufjf.br/cursos/cursos-de-aperfeicoamento/atendimento-educacional-especializado-ae/
Aperfeiçoamento em O Ensino de Estudantes com Deficiência na Educação Inclusiva.	180h	https://www.ngime.ufjf.br/cursos/cursos-de-aperfeicoamento/ensino-de-estudantes-com-deficiencia-na-educacao-inclusiva/
Aperfeiçoamento em Gestão de Educação Inclusiva na Era Digital	180h	https://www.ngime.ufjf.br/cursos/cursos-de-aperfeicoamento/gestao-de-educacao-inclusiva-na-era-digital/
Aperfeiçoamento em Gestão de Escolas da Educação Básica da Rede Pública na Perspectiva Inclusiva.	180h	https://www.ngime.ufjf.br/cursos/cursos-de-aperfeicoamento/gestao-de-educacao-inclusiva-na-era-digital/

3. DAS FUNÇÕES

3.1. DENOMINAÇÃO:

Tutora Distância.

3.1.1. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

- Tutoria especializada na área da educação especial/inclusiva;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Participar de capacitação para Tutoria ofertadas pela Coordenação Pedagógica e pela Coordenação de Tutoria;
- Planejamento da disciplina com Coordenação de Tutoria e Professor-formador;
- Planejamento de momentos presenciais coletivos com o professor-formador e equipe;
- Participação nas webs/videoconferências;
- Preparação de agenda dos estudantes, para criação de agenda coletiva e atendimento virtual;
- Acompanhar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para monitoramento, motivação dos alunos e esclarecimentos de dúvidas quanto ao conteúdo ministrado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO,
MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA. EDITAL Nº06/2025

- i) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) Participar, em conjunto com o professor-formador, quando necessário, da produção e processo de avaliação das disciplinas;
- k) Produzir relatórios sistemáticos sobre atividades com os estudantes, conforme designação da Coordenação Pedagógica em conjunto com a Coordenação do Curso;
- l) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função e participar, obrigatoriamente, das reuniões e capacitações ofertadas pela Coordenação Pedagógica e pela Coordenação de Tutoria.

3.1.2. DA JORNADA DE TRABALHO:

Trabalhará 20 horas semanais, sendo 12 (doze) horas destinadas ao atendimento de alunos em sistema on-line – mantendo estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, e estimulando e orientando quanto à metodologia de estudo a distância, fazendo a mediação entre alunos e professores – e 8 (oito) horas restantes destinadas para desenvolvimento de outras atividades de tutoria dispostas no item 3.1.1, presencialmente, quando for o caso, cujos horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso, podendo incluir outros turnos de trabalhos e finais de semana.

3.1.3. DA REMUNERAÇÃO:

- a) A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, em conformidade com os valores previstos no art. 7º da Resolução CD/ FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011;
- b) Ao compor a equipe do Curso de Aperfeiçoamento escolhido, o Tutor será bolsista do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com bolsas pagas pelo FNDE/MEC diretamente ao beneficiário, mediante a assinatura, pelo bolsista, de Termo de Compromisso, conforme Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011 (art. 8º).

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos à função de Tutor os candidatos que preencherem o formulário de inscrição e encaminharem toda a documentação.

Documentos Obrigatórios:

- a) Registro Geral (Documento de identidade) e CPF.
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Graduação em qualquer área de conhecimento com diploma ou certificado devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO,
MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA. EDITAL Nº06/2025

- d) Ter experiência comprovada no **magistério** do ensino básico ou superior de, no mínimo, 1 (um) ano;

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição da Seleção Simplificada para Tutores a Distância para os Cursos da Temática da Educação Inclusiva ofertados pelo Núcleo de Pesquisa em Inclusão, Movimento e Ensino a Distância (Ngime) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) deverá ser realizada, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <https://www.ngime.ufjf.br/inscricao-cursos-aperfeicoamento-2025/>, onde o candidato deverá preencher o Cadastro de Inscrição, no período de **20 de junho a 30 de junho de 2025, até às 23h59**, observado o horário local e em conformidade com os procedimentos especificados a seguir:
- 5.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração;
- 5.1.2 Para efetuar a inscrição on-line, é imprescindível, além do número de Cadastro de Pessoa Física/CPF do candidato, anexar a documentação obrigatória exigida no Item 4.1, em um único documento em formato PDF;
- 5.1.3 Para Análise Curricular, de caráter classificatório, o candidato deverá anexar documentação de titulação no formato PDF, de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 5.2. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.
- 5.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 5.4. A Coordenação do Curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Critérios de Avaliação

- 6.1. A avaliação acontecerá em 2 etapas, a primeira etapa será constituída da análise documental, onde serão avaliados os comprovantes curriculares encaminhados e pontuados conforme o **Quadro II**. Etapa classificatória e Eliminatória.
- 6.1.1. Após a análise curricular o candidato que alcançar pontuação equivalente ou maior que **25** pontos, será convocado para entrevista presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO,
MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA. EDITAL Nº06/2025

- 6.1.2. A Entrevista é fase eliminatório o candidato que não comparecer será automaticamente eliminado da triagem do presente chamamento público. Etapa classificatória e Eliminatória.
- 6.2. A divulgação dos resultados acontecerá no dia **02 de julho de 2025**, conforme Cronograma do Edital (Anexo II), e estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ngime.ufjf.br/> na aba “Editais” sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da sua situação.
- 6.3. Havendo Recurso quanto ao resultado da análise curricular, os mesmos deverão ser encaminhados no dia **03 de julho de 2025**, para o e-mail: adm.ngime@ufjf.br.
- 6.4. O Resultado do Recurso após análise da banca será divulgado no dia **04 de julho de 2025**, juntamente com a convocação para entrevista.
- 6.5. A Entrevista acontecerá dia **08 de julho de 2025** presencialmente no Ngime da UFJF, com duração de aproximadamente 20 minutos conforme lista de convocação.
- 6.6. O Resultado da Entrevista será publicado dia **09 de julho de 2025**, conforme Cronograma do Edital (Anexo II), e estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ngime.ufjf.br/> na aba “Editais”
- 6.7. Havendo Recurso quanto ao resultado da análise curricular, os mesmos deverão ser encaminhados no dia **10 de julho de 2025**, para o e-mail: adm.ngime@ufjf.br.
- 6.8. O Resultado final será publicado no dia 11 de julho de 2025, **11 de julho de 2025**, conforme Cronograma do Edital (Anexo II), e estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ngime.ufjf.br/> na aba “Editais”

QUADRO II – ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação <i>Lato sensu ou Stricto sensu</i>	Pontuação
I – Titulação (Máximo 30 pontos) (máximo 1 certificado de cada item)	Especialização/MBA	05 (cinco) pontos
	Mestrado	10 (dez) pontos
	Doutorado	15(quinze) pontos
II - Magistério Ensino Superior. (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III - Magistério Educação Básica (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO,
MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA. EDITAL Nº06/2025

- 6.9. Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. Solicita-se não enviar comprovação concomitante.
- 6.10. **No que se refere aos documentos comprobatórios dos itens II, III e IV, somente serão aceitas certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício. A ausência da informação do período de exercício acarretará a não contabilização dos pontos relativos ao(s) item(s).**
- 6.11 A Análise Curricular valerá 100 pontos, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de 25 pontos definidos para este subitem. Serão convocados para realização da entrevista o(a)s candidato(a)s que obtiverem notas iguais ou maiores a 25 (vinte e cinco) pontos na análise curricular.
- 6.12. Na **entrevista** serão avaliados os seguintes itens, com pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos:
- Conhecimento em Educação à Distância;
 - Conhecimento em Educação Inclusiva;
 - Habilidade e familiaridade com Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC;
 - Trabalho em equipe;
 - Disponibilidade de tempo.
- 6.13. A pontuação final na Entrevista será obtida por meio das avaliações dos tópicos listados no subitem 4.3.
- 6.14. A pontuação mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos da Entrevista.
- 6.15. O Resultado Final será alcançado através da nota da Entrevista, etapa final do processo de chamamento publico.
- 6.16. Os candidatos aprovados no processo seletivo em tela constituirão além das vagas oferecidas (convocados) o Cadastro de Reservas para o curso, podendo ser convocado de acordo com a necessidade em qualquer tempo enquanto durar a vigência do presente edital.

7. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E DESEMPATE

- 7.1. A pontuação final de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo de que trata este Edital, para fins de classificação final, corresponderá à soma dos pontos por ele obtidos na Análise Curricular, considerando o currículo dos últimos cinco (5) anos para todos os itens;
- 7.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO,
MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA. EDITAL Nº06/2025

- 7.3. Serão SELECIONADOS os candidatos que obtiverem as maiores notas, de acordo com as vagas, respeitados os critérios de eliminação e classificação.
- 7.4. No caso de empate na pontuação final, terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que comprovar ter, na seguinte ordem:
- a) Maior experiência em Educação a Distância (EAD);
 - b) Maior titulação acadêmica;
 - c) Maior número de cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Inclusiva.
- 7.5. jUOs documentos obrigatórios para a inscrição descritos no Item 4, deverão ser postados em único documento em PDF, no campo documentos obrigatórios no sistema de inscrição, bem como, os documentos comprobatórios para análise curricular, deverão ser postado em um único documento em PDF, no campo documentos comprobatórios no sistema de inscrição.
- 7.6. Toda essa documentação deverá ser encaminhada eletronicamente <https://www.ngime.ufjf.br/inscricao-cursos-aperfeicoamento-2025/>

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. O Resultado final será publicado no dia **11 de julho de 2025**, conforme Cronograma do Edital (Anexo II), e estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ngime.ufjf.br/> na aba “Editais”

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.2. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste edital para inscrição no Processo para Tutor a Distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida na etapa da Análise Curricular, e descrita neste Edital.
- 9.3. Os casos omissos e não regulados pelo Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Curso.

Juiz de Fora, 20 de junho de 2025

Profª Drª Eliana Lucia Ferreira
Coordenadora do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO,
MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA. EDITAL Nº06/2025

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição	20/06/2025 a 30/06/2025
Impugnação ao Edital	20/06/2025 a 22/06/2025
Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise de admissibilidade e Analise curricular)	06/07/2025
Recurso Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise de admissibilidade e Analise curricular)	03/07/2025
Resultado Final do Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise de admissibilidade e Analise curricular)	04/07/2025
Convocação para Entrevista	04/07/2025
Realização das entrevistas	08/07/2025
Resultado Parcial da Segunda Fase (Entrevista)	09/07/2025
Recurso da Segunda Fase (Entrevista)	10/07/2025
Resultado do Recurso da Segunda Fase (Entrevista)	11/07/2025
Resultado Final e Convocação para Capacitação.	11/07/2025
Entrega de Documentos	A CONVOCAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO,
MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA. EDITAL Nº06/2025

ANEXO II – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 06/2025 – Seleção de Tutores

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, de _____ de _____. Cidade e data.

_____. Assinatura do (a)
candidato (a).